



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA



CONTRATO Nº 20210196 PREGÃO 9/2021-19/PMSDA

O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA ACRÍSIO SANTOS, SN, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 83.211.391/0001-10, representado pelo) Sra. ELIZANE SOARES DA SILVA, brasileira, divorciada, Prefeita Municipal, portadora do RG 7195745 PC-PA e do CPF nº 646.081.582-87, residente na Trav. Manoel Alves de Sousa, 03, nessa cidade e de outro lado a firma M. V. COMERCIAL DE PEÇAS PARA AUTO SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 07.712.240/0001-68, estabelecida à ROD. TRANSAMAZONICA, KM 06 FOLHA IND. QD 03 LT 16A, NOVA MARABA, Marabá-PA, CEP 68520-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. RICARDO HENRIQUE CUNHA DA SILVA, brasileiro, casado, empresário,, residente na ROD. TRANSAMAZONICA, KM 06, QD 03, LT 06, FOLHA INDUSTRIA, Marabá-PA, CEP 68552-000, portador do RG 5942565 PC-PA e do CPF 001.546.402-47, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 9/2021-19/PMSDA e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto PEÇAS PARA CAMINHÕES A SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010400	BOMBA DE OLEO - Marca.: ZM	UNIDADE	3,00	1.595,440	4.786,32
010431	JOGO DE JUNTA DO MOTOR - Marca.: SABO	UNIDADE	1,00	646,800	646,80
010472	TERMINAL DE DIREÇÃO - Marca.: DRIVEWAY	UNIDADE	2,00	126,720	253,44
010519	PONTEIRA DO CARDAN 16210 - Marca.: EATON	UNIDADE	6,00	394,240	2.365,44
010522	CRUZETA DO CARDAN 16210 - Marca.: STHAL	UNIDADE	12,00	477,840	5.734,08
010527	MOLA MESTRE DIANTEIRO - Marca.: MARCHETI	UNIDADE	6,00	306,240	1.837,44
010529	BUCHA DA MOLA TRASEIRA - Marca.: JAHU	UNIDADE	12,00	67,760	813,12
010531	BUCHA DA MOLA DIANTEIRA - Marca.: JAHU	UNIDADE	12,00	72,160	865,92
010533	PINO DE CENTRO TRASEIRO - Marca.: IGASA	UNIDADE	12,00	31,680	380,16
010535	PINO DE CENTRO DIANTEIRO - Marca.: IGASA	UNIDADE	12,00	36,080	432,96
010538	COLAR DE EMBREAGEM 16210 - Marca.: INDISA	UNIDADE	6,00	725,120	4.350,72
010541	RESERVATORIO PARA AGUA - Marca.: REI	UNIDADE	3,00	170,720	512,16
010542	BOMBA D'AGUA - Marca.: URBA	UNIDADE	2,00	256,960	513,92
010545	CORREIA DO ALTERNADOR 16210 - Marca.: GATES	UNIDADE	6,00	91,520	549,12
010547	CORREIA DO MOTOR - Marca.: GATES	UNIDADE	6,00	102,080	612,48
010550	ESTICADOR DA CORREIA 16210 - Marca.: VIEMAR	UNIDADE	6,00	405,680	2.434,08
010553	AUTOMATICO DO MOTOR DE PARTIDA - Marca.: VALEO	UNIDADE	6,00	363,440	2.180,64
010560	SOLENOIDE DA BOMBA INJETORA - Marca.: FARJ	UNIDADE	6,00	655,600	3.933,60
010562	FAROL DIANTEIRO 16210 - Marca.: ORGUS	UNIDADE	6,00	236,720	1.420,32
010564	LANTERNA TRASEIRA 16210 - Marca.: PRADOLUX	UNIDADE	6,00	103,840	623,04
010566	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO - Marca.: MG FREIOS	UNIDADE	6,00	745,360	4.472,16
010568	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO - Marca.: MG FREIOS	UNIDADE	6,00	1.293,600	7.761,60
010570	VALVULA PEDAL 16210 - Marca.: VALEO	UNIDADE	6,00	461,120	2.766,72
010572	VALVULA RELE 16210 - Marca.: VALEO	UNIDADE	6,00	304,480	1.826,88
010573	VALVULA DE DESCARGA - Marca.: VALEO	UNIDADE	6,00	349,360	2.096,16
010578	PARABRISA DIANTEIRO - Marca.: TWINGLASS	UNIDADE	3,00	1.338,480	4.015,44
010579	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM - Marca.: MG FREIOS	UNIDADE	6,00	157,520	945,12
010582	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM - Marca.: MERITOR	UNIDADE	2,00	319,440	638,88
010587	MANGUEIRA DO RADIADOR - Marca.: JAMAICA	UNIDADE	6,00	149,600	897,60
010590	TAMPA TANQUE COMBUSTIVEL - Marca.: VIEMAR	UNIDADE	6,00	60,720	364,32
010592	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA - Marca.: VALEO	UNIDADE	6,00	726,880	4.361,28
010593	ROLAMENTO DO ALTERNADOR - Marca.: KOYO	UNIDADE	6,00	111,760	670,56
010602	RELES - Marca.: VALEO	UNIDADE	12,00	21,120	253,44
010604	FUSIVEL - Marca.: GHEL	UNIDADE	60,00	1,760	105,60
010606	SENSOR DE TEMPERATURA 16210 - Marca.: FARJ	UNIDADE	6,00	237,600	1.425,60
010609	FILTRO LUBRIFICANTE 16210 - Marca.: WIX	UNIDADE	12,00	134,640	1.615,68
010612	FILTRO DIESEL 16210 - Marca.: WIX	UNIDADE	12,00	72,160	865,92
010615	FILTRO DE AR - Marca.: WIX	UNIDADE	6,00	121,440	728,64
010617	RETENTOR VOLANTE - Marca.: EATON	UNIDADE	6,00	203,280	1.219,68
010619	RETENTOR POLIA 16210 - Marca.: EATON	UNIDADE	6,00	245,520	1.473,12
010621	KITS DO MOTOR 16210 - Marca.: MAHELE	UNIDADE	3,00	648,560	1.945,68
010631	LUVIA DO DIFERENCIAL - Marca.: SPICER	UNIDADE	3,00	1.194,160	3.582,48
010634	CRUZETA DO DIFERENCIAL - Marca.: STHAL	UNIDADE	3,00	418,880	1.256,64
010636	CATRACA DE FREIO TRASEIRO - Marca.: VIEMAR	UNIDADE	6,00	179,520	1.077,12
010642	CABO DE PARADA DO MOTOR 16210 - Marca.: CABOVEL	UNIDADE	6,00	158,400	950,40
010644	TERMINAL DA BARRA DE DIREÇÃO 16210 - Marca.: DRIVEWA	UNIDADE	6,00	118,800	712,80

RUA ACRÍSIO SANTOS SN CENTRO SÃO D. DO ARAGUAIA-PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA



010650	BARRA DE DIREÇÃO 16210 - Marca.: DRIVEWAY	UNIDADE	3,00	117,920	353,76
010652	ROLAMENTO DO CENTRO - Marca.: SPICER	UNIDADE	6,00	694,320	4.165,92
010654	BOMBA HIDRAULICA - Marca.: ZM	UNIDADE	3,00	2.218,480	6.655,44
010656	LAMPADA FAROL - Marca.: GE	UNIDADE	30,00	57,200	1.716,00
010658	LAMPADA PISCA - Marca.: GE	UNIDADE	30,00	11,440	343,20
010670	CAIXA SATELITE COMPLETA 16210 - Marca.: SPICER	CAIXA	3,00	5.602,080	16.806,24
010672	COROA E PINHAO 16210 - Marca.: SPICER	UNIDADE	3,00	4.856,720	14.570,16
010676	MAQUINA VIDRO - Marca.: VDO	UNIDADE	6,00	228,800	1.372,80
010680	COXIM DO MOTOR 16210 - Marca.: JAHU	UNIDADE	6,00	158,400	950,40
010682	COXIM DA CABINE - Marca.: JAHU	UNIDADE	6,00	139,040	834,24
010700	AMORTECEDOR DIANTEIRO - Marca.: NAKATA	UNIDADE	6,00	550,000	3.300,00
010702	AMORTECEDOR TRASEIRO - Marca.: NAKATA	UNIDADE	6,00	506,880	3.041,28
010705	REPARO COMPRESSOR - Marca.: DENSO	UNIDADE	3,00	223,520	670,56
010708	ROLAMENTO DO PINHAO - Marca.: SPICER	UNIDADE	3,00	346,720	1.040,16
010710	ROLAMENTO DA COROA - Marca.: SPICER	UNIDADE	6,00	293,920	1.763,52
010713	ROLAMENTO EIXO PILOTO - Marca.: SPICER	UNIDADE	6,00	381,040	2.286,24
010717	SINCRONIZADOR 2 E 3 - Marca.: INDISA	UNIDADE	3,00	1.641,200	4.923,60
010728	ENGRENAGEM DA CAIXA DE MARCHA - Marca.: IGASA	PEÇA	6,00	718,080	4.308,48
010733	CUBO RODA TRASEIRA - Marca.: DURAMETAL	UNIDADE	6,00	896,720	5.380,32
010736	CUBO RODA DIANTEIRA - Marca.: DURAMETAL	UNIDADE	6,00	545,600	3.273,60
010738	FEIXE DE MOLA TRASEIRA - Marca.: MARCHETTI	UNIDADE	6,00	3.294,720	19.768,32
010749	FEIXE DE MOLA DIANTEIRA - Marca.: MARCHETTI	UNIDADE	6,00	2.839,760	17.038,56
010755	PARAFUSO DA RODA TRASEIRA - Marca.: FEY	UNIDADE	60,00	41,360	2.481,60
010757	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA - Marca.: FEY	UNIDADE	60,00	38,720	2.323,20
010759	PORCA DO CUBO DIANTEIRA - Marca.: FEY	UNIDADE	6,00	15,840	95,04
010761	SEMI EIXO TRASEIRO - Marca.: EATON	UNIDADE	2,00	1.596,320	3.192,64
010764	EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO - Marca.: JAHU	UNIDADE	3,00	373,120	1.119,36
010765	BRONZINA BIELA - Marca.: MAHELE	UNIDADE	3,00	487,520	1.462,56
010766	BRONZINA MANCAL - Marca.: MAHELE	UNIDADE	3,00	866,800	2.600,40
010973	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO - Marca.: KOYO	UNIDADE	2,00	249,040	498,08
011152	AMORTECEDOR CABINE - Marca.: NAKATA	PEÇA	6,00	409,200	2.455,20
011153	TRANCA CABINE - Marca.: VIEMAR	PEÇA	6,00	189,200	1.135,20
011154	CUICA DE FREIO DIANTEIRO 16210 - Marca.: NAKATA	PEÇA	6,00	620,400	3.722,40
011155	TAMPA RADIADOR - Marca.: VIEMAR	PEÇA	6,00	95,920	575,52
011156	RADIADOR 16210 - Marca.: VISCONDE	PEÇA	3,00	3.016,640	9.049,92
011157	LAMPADA 2 POLOS - Marca.: GE	PEÇA	30,00	15,840	475,20
011158	LAMPADA PINGO D'ÁGUA - Marca.: GE	PEÇA	30,00	3,520	105,60
011159	COMPRESSOR DE AR 16210 - Marca.: DENSO	PEÇA	3,00	2.992,000	8.976,00
011160	HELICE DO MOTOR 16210 - Marca.: MODEFER	PEÇA	6,00	768,240	4.609,44
011161	TURBINA MOTOR - Marca.: BIAGGIO	PEÇA	3,00	3.074,720	9.224,16
011162	SERVO DE EMBREAGEM - Marca.: IGASA	PEÇA	3,00	982,080	2.946,24
011163	JG LONA DE FREIO TRASEIRO VW/AG - Marca.: COBREQ	PEÇA	6,00	308,880	1.853,28
011164	JG DE FREIO DIANTEIRO VW/AG - Marca.: MG FREIOS	PEÇA	6,00	263,120	1.578,72
011165	REPARO RODA - Marca.: VANNUCI	PEÇA	6,00	146,960	881,76
011166	PARAFUSO RODA TRASEIRA VW/AG - Marca.: FEY	PEÇA	12,00	29,920	359,04
011167	PARAFUSO RODA DIANTEIRA VW/AG - Marca.: FEY	PEÇA	12,00	35,200	422,40
011168	COLAR DE EMBREAGEM VW/AG - Marca.: INDISA	PEÇA	3,00	170,720	512,16
011169	KIT DE EMBREAGEM VW/AG - Marca.: SACHS	PEÇA	3,00	3.264,800	9.794,40
011170	CAIXA SATELITE COMPLETA VW/AG - Marca.: MERITOR	PEÇA	3,00	5.266,800	15.800,40
011171	LUVA DA CAIXA DE MARCHA VW/AG - Marca.: MERITOR	PEÇA	3,00	642,400	1.927,20
011172	LUVA DO CARDAN VW/AG - Marca.: MERITOR	PEÇA	3,00	344,080	1.032,24
011173	PONTEIRA DO CARDAN VW/AG - Marca.: MERITOR	PEÇA	3,00	400,400	1.201,20
011176	ROLAMENTO DO CENTRO VW/AG - Marca.: SPICER	PEÇA	3,00	324,720	974,16
011177	VALVULA PEDAL VW/AG - Marca.: VALEO	PEÇA	3,00	533,280	1.599,84
011178	VALVULA DE ALIVIO VW/AG - Marca.: FARJ	PEÇA	3,00	322,960	968,88
011179	VALVULA RELE VW/AG - Marca.: FARJ	PEÇA	3,00	245,520	736,56
011181	FEIXE DE MOLA TRASEIRO VW/AG - Marca.: MARCHETTI	PEÇA	3,00	274,560	823,68
011182	FEIXE DE MOLA DIANTEIRO VW/AG - Marca.: MARCHETTI	PEÇA	3,00	233,200	699,60
011183	BUCHA DE MOLA DIANTEIRO VW/AG - Marca.: JAHU	PEÇA	6,00	54,560	327,36
011185	CUICA DE FREIO TRASEIRO VW/AG - Marca.: NAKATA	PEÇA	3,00	533,280	1.599,84
011186	CUICA DE FREIO DIANTEIRO VW/AG - Marca.: NAKATA	PEÇA	3,00	468,160	1.404,48
011187	MANGUEIRA DA CUICA TRASEIRA VW/AG - Marca.: JAMAICA	PEÇA	3,00	118,680	359,04
011188	MANGUEIRA DA CUICA DIANTEIRA VW/AG - Marca.: JAMAICA	PEÇA	3,00	119,680	359,04
011189	VALVULA ELETTRICA VW/AG - Marca.: FARJ	PEÇA	3,00	268,400	805,20
011190	RELE DE BUZINA VW/AG - Marca.: FARJ	PEÇA	3,00	10,560	31,68
011191	CORREIA DO ALTERNADOR VW/AG - Marca.: GATES	PEÇA	3,00	104,720	314,16
011192	CORREIA DO VENTILADOR VW/AG - Marca.: GATES	PEÇA	3,00	109,120	327,36
011193	HELICE DO RADIADOR VW/AG - Marca.: MODEFER	PEÇA	3,00	718,960	2.156,88
011194	SENSOR DE TEMPERATURA VW/AG - Marca.: FARJ	PEÇA	3,00	90,640	271,92
011195	RADIADOR VW/AG - Marca.: VISCONDE	PEÇA	1,00	1.358,720	1.358,72
011196	SENSOR PRESSÃO DE OLEO VW/AG - Marca.: FARJ	PEÇA	3,00	110,000	330,00
011197	COMPRESSOR DE AR VW/AG - Marca.: DENSO	PEÇA	3,00	3.065,040	9.195,12
011198	MANGUEIRA DO INTERCOOLER VW/AG - Marca.: JAMAICA	PEÇA	1,00	142,560	427,68
011199	CABO DO ACELERADOR VW/AG - Marca.: CABOVEL	PEÇA	3,00	271,040	813,12
011200	CABO DE PARADA DO MOTOR VW/AG - Marca.: CABOVEL	PEÇA	3,00	133,760	401,28
011201	KIT DO MOTOR VW/AG - Marca.: MAHELE	PEÇA	6,00	667,040	4.002,24
011202	JG DE BRONZE DE BIELA VW/AG - Marca.: MAHELE	PEÇA	3,00	314,160	942,48
011203	JG DE BRONZE DE MANCAL VW/AG - Marca.: MAHELE	PEÇA	3,00	486,640	1.459,92
011204	JG DE JUNTA DE MOTOR VW/AG - Marca.: EATON	PEÇA	3,00	1.102,640	3.307,92
011205	BOMBA DE OLEO DO MOTOR VW/AG - Marca.: ZM	PEÇA	3,00	693,440	2.080,32
011206	PINÇA DE FREIO TRASEIRO VW/AG - Marca.: VANNUCI	PEÇA	3,00	1.058,640	3.175,92
011207	PINÇA DE FREIO DIANTEIRO VW/AG - Marca.: VANNUCI	PEÇA	3,00	1.022,560	3.067,68
011208	REPARO DA CAIXA SATELITE VW/AG - Marca.: SPICER	PEÇA	3,00	1.334,080	4.002,24
011209	COROA E PINHAO VW/AG - Marca.: SPICER	PEÇA	6,00	4.757,280	28.543,68
011210	ROLAMENTO RODA TRASEIRA VW/AG - Marca.: KOYO	PEÇA	6,00	242,880	1.457,28
011211	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA VW/AG - Marca.: KOYO	PEÇA	6,00	242,000	1.452,00
011212	PORCA DO CUBO TRASEIRO VW/AG - Marca.: FEY	PEÇA	6,00	18,480	110,88
011213	PORCA DO CUBO DIANTEIRO VW/AG - Marca.: FEY	PEÇA	6,00	14,960	89,76
011214	RETENTOR RODA DIANTEIRA VW/AG - Marca.: SABÓ	PEÇA	6,00	35,200	211,20
011215	RETENTOR RODA TRASEIRA VW/AG - Marca.: SABÓ	PEÇA	6,00	51,920	311,52
011216	EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO VW/AG - Marca.: ROCHESTER	PEÇA	6,00	348,480	2.090,88
011217	JG DE MOLA PATINS FREIO VW/AG - Marca.: VANNUCI	PEÇA	6,00	35,200	211,20
011219	TERMINAL DE BATERIA - Marca.: VIEMAR	PEÇA	6,00	12,320	73,92
011220	BARRA DE DIREÇÃO VW/AG - Marca.: DRIVEWAY	PEÇA	3,00	758,560	2.275,68
011221	TERMINAL DE DIREÇÃO VW/AG - Marca.: DRIVEWAY	PEÇA	6,00	160,160	960,96
011222	COXIM DO MOTOR VW/AG - Marca.: NAKATA	PEÇA	6,00	245,520	1.473,12
011223	COXIM DA CAIXA VW/AG - Marca.: NAKATA	PEÇA	6,00	230,560	1.383,36
011224	SINCRONIZADOR DA CAIXA VW/AG - Marca.: MERITOR	PEÇA	6,00	1.126,400	6.758,40
011225	JG LONA FREIO DIANTEIRO 1722 - Marca.: COBREQ	PEÇA	3,00	249,920	749,76
011226	JG LONA DE FREIO TRASEIRO 1722 - Marca.: COBREQ	PEÇA	3,00	256,960	770,88
011227	RETENTOR DIANTEIRO 1722 - Marca.: SABÓ	PEÇA	6,00	50,160	300,96

RUA ACRÍSIO SANTOS SN CENTRO SÃO D. DO ARAGUAIA-PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA



011228	RETENTOR TRASEIRO 1722 - Marca.: SABÓ	PEÇA	6,00	68,640	411,84
011229	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO 1722 - Marca.: KOYO	PEÇA	2,00	230,560	461,12
011230	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO 1722 - Marca.: KOYO	PEÇA	2,00	146,960	293,92
011231	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO CARGO 1722 - Marca.: KOYO	PEÇA	4,00	228,800	915,20
011232	PORCA DO CUBO TRASEIRO 1722 - Marca.: FEY	PEÇA	2,00	37,840	75,68
011233	TRAVA ARANHA CUBO TRASEIRO 1722 - Marca.: VIEMAR	PEÇA	4,00	22,880	91,52
011234	JOGO MOLAS PATINS TRASEIRO 1722 - Marca.: VANNUCI	PEÇA	8,00	36,080	288,64
011235	JOGO MOLAS PATINS DIANTEIRO 1722 - Marca.: VANNUCI	PEÇA	4,00	37,840	151,36
011236	CUICA DE FREIO TRASEIRO 1722 - Marca.: NAKATA	PEÇA	4,00	543,840	2.175,36
011237	DIAFRAGMA CUICA DE FREIO TRASEIRO 1722 - Marca.: NAK	PEÇA	6,00	22,880	137,28
011238	DIAFRAGMA CUICA DE FREIO DIANTEIRO 1722 - Marca.: NA KATA	PEÇA	6,00	24,640	147,84
011240	PONTEIRA DO CARDAM 1722 - Marca.: MERITOR	PEÇA	2,00	420,640	841,28
011241	CRUZEIRA DO CARDAM 1722 - Marca.: STHAL	PEÇA	2,00	331,760	663,52
011242	MOLA MESTRE TRASEIRO 1722 - Marca.: MARCHETTI	PEÇA	4,00	315,040	1.260,16
011243	MOLA MESTRE DIANTEIRA 1722 - Marca.: MARCHETTI	PEÇA	2,00	293,040	586,08
011244	BUCHA MOLA DIANTEIRA 1722 - Marca.: JAHU	PEÇA	2,00	54,560	109,12
011245	BUCHA MOLA TRASEIRA 1722 - Marca.: JAHU	PEÇA	4,00	67,760	271,04
011246	PINO DE CENTRO TRASEIRO 1722 - Marca.: DURAMETAL	PEÇA	4,00	29,920	119,68
011247	PINO DE CENTRO DIANTEIRO 1722 - Marca.: DURAMETAL	PEÇA	4,00	22,880	91,52
011248	JOGO DE KIT EMBREAGEM 1722 - Marca.: SACHS	PEÇA	4,00	3.949,440	15.797,76
011249	COLAR EMBREAGEM 1722 - Marca.: INDISA	PEÇA	2,00	315,040	630,08
011250	RESERVATÓRIO DE ÁGUA 1722 - Marca.: REI	PEÇA	2,00	172,480	344,96
011251	BOMBA D'ÁGUA 1722 - Marca.: URBA	PEÇA	2,00	576,640	1.153,28
011252	CORREIA DO ALTERNADOR 1722 - Marca.: GATES	PEÇA	2,00	125,840	251,68
011253	CORREIA DO MOTOR 1722 - Marca.: GATES	PEÇA	2,00	177,760	355,52
011254	ESTICADOR DA CORREIA 1722 - Marca.: MERITOR	PEÇA	2,00	561,440	1.122,88
011255	AUTOMÁTICO DO MOTOR DE PARTIDA 1722 - Marca.: VALEO	PEÇA	2,00	318,560	637,12
011256	BENDIX MOTOR DE PARTIDA 1722 - Marca.: VALEO	PEÇA	2,00	180,400	360,80
011257	SOLENOIDE DA BOMBA INJEORA 1722 - Marca.: FARJ	PEÇA	2,00	99,440	198,88
011258	FAROL DIANTEIRO 1722 - Marca.: ORGUS	PEÇA	2,00	234,960	469,92
011259	LANTERNA TRASEIRA 1722 - Marca.: PRADOLUX	PEÇA	2,00	86,240	172,48
011260	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO 1722 - Marca.: DURAMETAL	PEÇA	2,00	753,280	1.506,56
011261	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO 1722 - Marca.: DURAMETAL	PEÇA	2,00	897,600	1.795,20
011262	VALVULA PEDAL 1722 - Marca.: VALEO	PEÇA	1,00	493,680	493,68
011263	VALVULA RELE 1722 - Marca.: VALEO	PEÇA	2,00	344,960	689,92
011264	VALVULA DESCARGA 1722 - Marca.: VALEO	PEÇA	2,00	53,680	107,36
011265	JOGO REPARO COMPRESSOR DE AR - Marca.: DENSO	PEÇA	1,00	176,880	176,88
011266	PARABRISA DIANTEIRO 1722 - Marca.: TWINGLASS	PEÇA	1,00	777,920	777,92
011267	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM 1722 - Marca.: MERITOR	PEÇA	2,00	302,720	605,44
011268	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM - Marca.: MG FREIOS	PEÇA	6,00	16,720	100,32
011269	TAMPA DO TANQUE 1722 - Marca.: VIEMAR	UNIDADE	2,00	51,920	103,84
011270	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA 1722 - Marca.: VALEO	UNIDADE	2,00	351,120	702,24
011271	ROLAMENTO DO ALTERNADOR 1722 - Marca.: KOYO	UNIDADE	2,00	67,760	135,52
011272	BATERIA - Marca.: PIONEIRO	UNIDADE	1,00	1.341,120	1.341,12
011273	TERMINAL DE BATERIA 1722 - Marca.: VIEMAR	UNIDADE	6,00	15,840	95,04
011274	RELES 1722 - Marca.: FARJ	UNIDADE	4,00	16,720	66,88
011275	FUSIVEL 1722 - Marca.: GHEL	UNIDADE	20,00	0,880	17,60
011276	SENSOR DE TEMPERATURA 1722 - Marca.: FARJ	UNIDADE	2,00	201,520	403,04
011277	FILTRO LUBRIFICANTE 1722 - Marca.: WIX	UNIDADE	4,00	156,640	626,56
011278	FILTRO DIESEL 1722 - Marca.: WIX	UNIDADE	4,00	96,800	387,20
011279	FILTRO DE AR 1722 - Marca.: WIX	UNIDADE	2,00	73,920	147,84
011280	RETENTOR DO VOLANTE 1722 - Marca.: SABO	UNIDADE	2,00	233,200	466,40
011282	KIT'S DO MOTOR 1722 - Marca.: MAHELE	UNIDADE	6,00	550,880	3.305,28
011283	LUA DO DIFERENCIAL 1722 - Marca.: MERITOR	UNIDADE	1,00	499,840	499,84
011284	CRUZEIRA DO DIFERENCIAL 1722 - Marca.: STHAL	UNIDADE	1,00	132,000	132,00
011285	CATRACA DE FREIO TRASEIRO 1722 - Marca.: VIEMAR	UNIDADE	2,00	209,440	418,88
011286	CATRACA DE FREIO DIANTEIRO 1722 - Marca.: VIEMAR	UNIDADE	2,00	172,480	344,96
011287	CABO DO ACELERADOR 1722 - Marca.: CABOVEL	UNIDADE	2,00	110,000	220,00
011288	CABO DE PARADA DO MOTOR - Marca.: CABOVEL	UNIDADE	2,00	140,800	281,60
011289	TERMINAL DA BARRA DE DIREÇÃO - Marca.: DRIVEWAY	UNIDADE	2,00	129,360	258,72
011291	BOMBA HIDRAULICA 1722 - Marca.: ZM	UNIDADE	1,00	1.006,720	1.006,72
011292	LAMPADA DO FAROL 1722 - Marca.: GE	UNIDADE	10,00	22,880	228,80
011293	LAMPADA DO PISCA 1722 - Marca.: GE	UNIDADE	10,00	3,520	35,20
011295	CAIXA DE SATELITE COMPLETA - Marca.: SPICER	UNIDADE	1,00	1.467,840	1.467,84
011296	COROA DO PINHAO - Marca.: SPICER	UNIDADE	1,00	1.777,600	1.777,60
011297	MAQUINA DE VIDRO - Marca.: VALEO	UNIDADE	2,00	126,720	253,44
011298	COXIM DO MOTOR 1722 - Marca.: NAKATA	UNIDADE	2,00	99,440	198,88
011299	COXIM DA CABINE 1722 - Marca.: NAKATA	UNIDADE	2,00	154,880	309,76
011300	REPARO DO COMPRESSOR DE AR 1722 - Marca.: DENSO	UNIDADE	1,00	235,840	235,84
011301	ROLAMENTO DO PINHAO 1722 - Marca.: SPICER	UNIDADE	1,00	161,040	161,04
011302	ROLAMENTO DA COROA 1722 - Marca.: SPICER	UNIDADE	1,00	163,680	327,36
011303	ROLAMENTO DO EIXO PILOTO - Marca.: SPICER	UNIDADE	2,00	209,440	418,88
011305	SINCRONIZADOR 4 E 5 - Marca.: INDISA	UNIDADE	3,00	1.434,400	4.303,20
011306	ENGRENAGEM DA CAIXA DE MARCHA 1722 - Marca.: MERITOR	UNIDADE	2,00	666,160	1.332,32
011307	CUBO DA RODA TRASEIRA - Marca.: DURAMETAL	UNIDADE	2,00	740,960	1.481,92
011308	CUBO DA RODA DIANTEIRA - Marca.: DURAMETAL	UNIDADE	2,00	671,440	1.342,88
011309	FEIXE DE MOLA DIANTEIRA 1722 - Marca.: MARCHETTI	UNIDADE	2,00	2.119,040	4.238,08
011310	FEIXE DE MOLA TRASEIRA 1722 - Marca.: MARCHETTI	UNIDADE	2,00	2.371,600	4.743,20
011311	PARAFUSO DA RODA TRASEIRA 1722 - Marca.: FEY	UNIDADE	20,00	22,880	457,60
011312	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA 1722 - Marca.: FEY	UNIDADE	20,00	22,880	457,60
011313	PORCA DO CUBO DIANTEIRO - Marca.: FEY	UNIDADE	2,00	23,760	47,52
011314	JOGO BRONZE DA BIELA - Marca.: MAHELE	UNIDADE	1,00	81,840	81,84
011315	JOGO DE BRONZE DO MANCAL - Marca.: MAHELE	UNIDADE	1,00	133,760	133,76
011316	BOMBA DE OLEO 1722 - Marca.: ZM	UNIDADE	1,00	440,000	440,00
011317	AMORTECEDOR DA CABINE - Marca.: NAKATA	UNIDADE	2,00	110,000	220,00
011318	TRANCA DA CABINE - Marca.: VIEMAR	UNIDADE	2,00	158,400	316,80
011319	CUICA DE FREIO DIANTEIRA 1722 - Marca.: NAKATA	UNIDADE	2,00	630,080	1.260,16
011320	TAMPA DO RADIADOR - Marca.: VIEMAR	UNIDADE	2,00	20,240	40,48
011321	RADIADOR 1722 - Marca.: VISCONDE	UNIDADE	1,00	2.478,080	2.478,08
011322	LAMPADA 2 POLOS 1722 - Marca.: GE	UNIDADE	10,00	3,520	35,20
011323	LAMPADA PINGO D'ÁGUA - Marca.: GE	UNIDADE	10,00	3,520	35,20
011324	COMPRESSOR DE AR 1722 - Marca.: DENSO	UNIDADE	1,00	2.709,520	2.709,52
011325	HELICE DO RADIADOR 1722 - Marca.: MODEFER	UNIDADE	1,00	131,120	262,24
011326	TURBINA DO MOTOR 1722 - Marca.: BIAGGIO	UNIDADE	1,00	4.202,000	4.202,00
011327	SERVO DE EMBREAGEM 1722 - Marca.: MERITOR	UNIDADE	1,00	1.030,480	1.030,48
011328	JOGO DE LONA DIANTEIRO 15190 - Marca.: COBREQ	UNIDADE	3,00	124,080	372,24
011329	JOGO DE LONA TRASEIRO 15190 - Marca.: COBREQ	UNIDADE	3,00	125,840	377,52
011330	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA 15190 - Marca.: SABO	UNIDADE	6,00	27,280	163,68
011332	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNA - Marca.: KOYO	UNIDADE	2,00	135,520	271,04
011333	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNA - Marca.: KOYO	UNIDADE	2,00	139,040	278,08

RUA ACRÍSIO SANTOS SN CENTRO SÃO D. DO ARAGUAIA-PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA



011334	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNA - Marca.: KOYO	UNIDADE	2,00	121,440	242,88
011336	PORCA DO CUBO TRASEIRO 15190 - Marca.: FEY	UNIDADE	4,00	23,760	95,04
011337	TRAVA DE ARANHA CUBO TRASEIRO - Marca.: IGASA	UNIDADE	8,00	15,840	126,72
011338	JOGO DE MOLAS PATINS TRASEIRO - Marca.: VANNUCI	UNIDADE	4,00	31,680	126,72
011339	JOGO DE MOLA PATINS DIANTEIRO - Marca.: VANNUCI	UNIDADE	4,00	29,920	119,68
011340	CUICA DE FREIO TRASEIRO 15190 - Marca.: NAKATA	UNIDADE	2,00	762,080	1.524,16
011341	DIAFRAGMA CUICA DE FREIO TRASEIRO 15190 - Marca.: NA KATA	UNIDADE	6,00	24,640	147,84
011342	DIAFRAGMA CUICA DE FREIO DIANTEIRO 15190 - Marca.: N AKATA	UNIDADE	6,00	23,760	142,56
011343	LUVÁ DO CARDAN 15190 - Marca.: MERITOR	UNIDADE	2,00	300,960	601,92
011344	PONTEIRA DO CARDAN 15190 - Marca.: MERITOR	UNIDADE	2,00	321,200	642,40
011345	CRUZETA DO CARDAN - Marca.: STHAL	UNIDADE	4,00	100,320	401,28
011346	MOLA MESTRE TRASEIRA - Marca.: MARCHETTI	UNIDADE	6,00	317,680	1.906,08
011347	MOLA MESTRE DIANTEIRA 15190 - Marca.: MARCHETTI	UNIDADE	2,00	330,000	660,00
011348	BUCHA DE MOLA DIANTEIRA - Marca.: JAHU	UNIDADE	4,00	29,040	116,16
011349	BUCHA DE MOLA TRASEIRA - Marca.: JAHU	UNIDADE	6,00	61,600	369,60
011350	PINO DE CENTRO TRASEIRO 15190 - Marca.: DURAMETAL	UNIDADE	4,00	12,320	49,28
011351	PINO DE CENTRO DIANTEIRO 15190 - Marca.: DURAMETAL	UNIDADE	4,00	12,320	49,28
011352	JOGO KIT DE EMBREAGEM - Marca.: SACHS	UNIDADE	2,00	1.252,240	2.504,48
011353	COLAR DE EMBREAGEM 15190 - Marca.: MERITOR	UNIDADE	2,00	247,280	494,56
011354	RESERVATORIO D'AGUA - Marca.: REI	UNIDADE	1,00	176,880	176,88
011355	CORREIA DO ALTERNADOR 15190 - Marca.: GATES	UNIDADE	2,00	75,680	151,36
011356	CORREIA DO MOTOR 15190 - Marca.: GATES	UNIDADE	2,00	73,920	147,84
011357	ESTICADOR DA CORREIA 15190 - Marca.: IGASA	UNIDADE	2,00	249,920	499,84
011358	AUTOMATICO DO MOTOR DE PARTIDA 15190 - Marca.: VALEO	UNIDADE	2,00	189,200	378,40
011359	BENDIX DO MOTOR DE PARTIDA - Marca.: VALEO	UNIDADE	2,00	132,000	264,00
011360	SOLENOIDE DA BOMBA INJETORA 15190 - Marca.: WABCO	UNIDADE	2,00	168,080	336,16
011361	FAROL DIANTEIRO - Marca.: ORGUS	UNIDADE	2,00	94,160	188,32
011362	LANTERNA TRASEIRA - Marca.: PRADOLUX	UNIDADE	2,00	63,360	126,72
011363	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO 15190 - Marca.: MG FREIOS	UNIDADE	2,00	978,560	1.957,12
011364	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO 15190 - Marca.: MG FREIOS	UNIDADE	2,00	484,880	969,76
011366	VALVULA RELE 15190 - Marca.: VALEO	UNIDADE	2,00	124,080	248,16
011367	VALVULA DE DESCARGA 15190 - Marca.: VALEO	UNIDADE	2,00	62,480	124,96
011368	JOGO DE REPARO COMPRESSOR DE AR - Marca.: DENSO	UNIDADE	1,00	298,320	298,32
011369	PARABRISA DIANTEIRO 15190 - Marca.: TWINGLASS	UNIDADE	1,00	1.312,960	1.312,96
011371	MANGUEIRA DA CUICA DE FREIO - Marca.: JAMAICA	UNIDADE	4,00	109,120	436,48
011372	MANGUEIRA DO RADIADOR 15190 - Marca.: JAMAICA	UNIDADE	2,00	69,520	139,04
011373	TAMPA DO TANQUE - Marca.: VIEMAR	UNIDADE	2,00	73,040	146,08
011374	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA 15190 - Marca.: VALEO	UNIDADE	2,00	316,800	633,60
011375	ROLAMENTO DO ALTERNADOR 15190 - Marca.: KOYO	UNIDADE	2,00	24,640	49,28
011376	BATERIA 15190 - Marca.: PIONEIRO	UNIDADE	1,00	671,440	671,44
011377	TERMINAL DE BATERIA 15190 - Marca.: VIEMAR	UNIDADE	6,00	9,680	58,08
011378	RELE 15190 - Marca.: VALEO	UNIDADE	4,00	34,320	137,28
011379	FUSIVEL 15190 - Marca.: GHSL	UNIDADE	20,00	0,880	17,60
011380	SENSOR DE TEMPERATURA 15190 - Marca.: FARJ	UNIDADE	2,00	60,720	121,44
011381	FILTRO LUBRIFICANTE 15190 - Marca.: WIX	UNIDADE	4,00	55,440	221,76
011382	FILTRO DIESEL 15190 - Marca.: WIX	UNIDADE	4,00	33,440	133,76
011383	FILTRO DE AR 15190 - Marca.: WIX	UNIDADE	2,00	209,440	418,88
011384	RETENTOR DO VOLANTE 15190 - Marca.: SABO	UNIDADE	2,00	157,520	315,04
011385	RETENTOR DA POLIA - Marca.: SABO	UNIDADE	2,00	101,200	202,40
011386	KIT'S DO MOTOR 15190 - Marca.: MAHELE	UNIDADE	6,00	399,520	2.397,12
011387	JOGO DE JUNTA DO MOTOR 15190 - Marca.: SABO	UNIDADE	1,00	646,800	646,80
011388	LUVÁ DO DIFERENCIAL 15190 - Marca.: MERITOR	UNIDADE	1,00	388,960	388,96
011389	CRUZETA DO DIFERENCIAL 15190 - Marca.: STHAL	UNIDADE	1,00	115,280	115,28
011390	CATRACA DO FREIO TRASEIRO - Marca.: VIEMAR	UNIDADE	2,00	201,520	403,04
011391	CATRACA DO FREIO DIANTEIRO - Marca.: VIEMAR	UNIDADE	6,00	182,000	1.092,00
011392	CABO DO ACELERADOR 15190 - Marca.: CABOVEL	UNIDADE	2,00	78,320	156,64
011393	CABO DE PARADA DO MOTOR 15190 - Marca.: CABOVEL	UNIDADE	2,00	381,040	762,08
011394	TERMINAL DA BARRA DE DIREÇÃO 15190 - Marca.: DRIVEWAY	UNIDADE	2,00	134,640	269,28
011395	TERMINAL DE DIREÇÃO 15190 - Marca.: DRIVEWAY	UNIDADE	2,00	132,880	265,76
011396	BARRA DE DIREÇÃO 15190 - Marca.: DRIVEWAY	UNIDADE	1,00	634,480	634,48
011397	ROLAMENTO DE CENTRO - Marca.: SPICER	UNIDADE	2,00	106,480	212,96
011398	BOMBA HIDRAULICA 15190 - Marca.: ZM	UNIDADE	1,00	3.776,080	3.776,08
011399	LAMPADA FAROL 15190 - Marca.: GE	UNIDADE	10,00	22,880	228,80
011400	LAMPADA DO PISCA 15190 - Marca.: GE	UNIDADE	10,00	3,520	35,20
011401	CAIXA SATELITE COMPLETA 15190 - Marca.: SPICER	UNIDADE	1,00	2.284,480	2.284,48
011402	COROA E PINHAO 15190 - Marca.: SPICER	UNIDADE	1,00	2.181,520	2.181,52
011403	MAQUINA DO VIDRO DA PORTA - Marca.: VALEO	UNIDADE	1,00	126,720	253,44
011404	COXIM DO MOTOR 15190 - Marca.: NAKATA	UNIDADE	2,00	99,440	198,88
011405	COXIM DA CABINE 15190 - Marca.: NAKATA	UNIDADE	2,00	83,600	167,20
011406	AMORTECEDOR DIANTEIRO 15190 - Marca.: NAKATA	UNIDADE	2,00	132,880	265,76
011407	AMORTECEDOR TRASEIRO 15190 - Marca.: NAKATA	UNIDADE	2,00	161,040	322,08
011408	REPARO DO COMPRESSOR DE AR 15190 - Marca.: DENSO	UNIDADE	1,00	309,760	309,76
011409	ROLAMENTO DO PINHAO 15190 - Marca.: SPICER	UNIDADE	1,00	193,600	193,60
011410	ROLAMENTO DA COROA 15190 - Marca.: SPICER	UNIDADE	2,00	174,240	348,48
011411	ROLAMENTO DO EIXO PILOTO 15190 - Marca.: SPICER	UNIDADE	2,00	181,280	362,56
011412	SINCRONIZADOR 2 E 3 15190 - Marca.: MERITOR	UNIDADE	1,00	1.048,960	1.048,96
011413	SINCRONIZADOR 4 E 5 15190 - Marca.: MERITOR	UNIDADE	1,00	1.051,600	1.051,60
011414	ENGRENAGEM DA CAIXA DE MARCHA 15190 - Marca.: MERITO	UNIDADE	2,00	1.312,960	2.625,92
011415	CUBO DA RODA TRASEIRA 15190 - Marca.: DURAMETAL	UNIDADE	2,00	66,880	133,76
011416	CUBO DA RODA DIANTEIRA 15190 - Marca.: DURAMETAL	UNIDADE	2,00	638,000	1.276,00
011417	FEIXE DE MOLA TRASEIRA 15190 - Marca.: MARCHETTI	UNIDADE	2,00	2.219,360	4.438,72
011418	FEIXE DE MOLA DIANTEIRA 15190 - Marca.: MARCHETTI	UNIDADE	2,00	2.289,760	4.579,52
011419	PARAFUSO DA RODA TRASEIRA 15190 - Marca.: FEY	UNIDADE	20,00	22,880	457,60
011420	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA 15190 - Marca.: FEY	UNIDADE	20,00	22,000	440,00
011421	PORCA DO CUBO DIANTEIRO 15190 - Marca.: FEY	UNIDADE	2,00	25,520	51,04
011422	SEMI EIXO 15190 - Marca.: MERITOR	UNIDADE	2,00	823,680	1.647,36
011425	JOGO EMBUCHAMENTO MANGA EIXO 15190 - Marca.: JAHU	UNIDADE	1,00	581,680	581,68
011428	JOGO DE BRONZE DA BIELA 15190 - Marca.: MAHELE	UNIDADE	1,00	79,200	79,20
011430	JOGO DE BRONZE DO MANCAL 15190 - Marca.: MAHELE	UNIDADE	1,00	99,440	99,44
011432	BOMBA DE OLEO 15190 - Marca.: ZM	UNIDADE	1,00	571,120	571,12
011433	AMORTECEDOR DA CABINE 15190 - Marca.: NAKATA	UNIDADE	2,00	102,080	204,16
011435	TRANCA DA CABINE 15190 - Marca.: VIEMAR	UNIDADE	2,00	189,200	378,40
011436	CUICA DE FREIO DIANTEIRO 15190 - Marca.: NAKATA	UNIDADE	2,00	636,240	1.272,48
011437	TAMPA DO RADIADOR 15190 - Marca.: VIEMAR	UNIDADE	2,00	15,840	31,68
011438	RADIADOR 15190 - Marca.: VISCONDE	UNIDADE	1,00	1.426,480	1.426,48
011440	LAMPADA 2 POLO 15190 - Marca.: GE	UNIDADE	10,00	3,520	35,20
011442	LAMPADA PINGO D'AGUA 15190 - Marca.: GE	UNIDADE	10,00	3,520	35,20
011443	COMPRESSOR DE AR 15190 - Marca.: DENSO	UNIDADE	1,00	2.904,000	2.904,00
011445	HELICE MOTOR 15190 - Marca.: MODEFER	UNIDADE	2,00	186,560	373,12

RUA ACRÍSIO SANTOS SN CENTRO SÃO D. DO ARAGUAIA-PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA



011447	TURBINA DO MOTOR 15190 - Marca.: BIAGGIO	UNIDADE	1,00	3.834,160	3.834,16
011449	SERVO DE EMBREAGEM 15190 - Marca.: MERITOR	UNIDADE	1,00	969,760	969,76
011452	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO FUSCÃO - Marca.: COB	UNIDADE	6,00	174,240	1.045,44
011453	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO FUSCÃO - Marca.: COBR	UNIDADE	6,00	181,280	1.087,68
011455	RETENTOR RODA DIANTEIRA FUSCÃO - Marca.: SABO	UNIDADE	12,00	251,680	3.020,16
011457	RETENTOR RODA TRASEIRA FUSCÃO - Marca.: SABO	UNIDADE	12,00	47,520	570,24
011459	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO FUSCÃO - Marca.: KOYO	UNIDADE	4,00	169,840	679,36
011462	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO FUSCÃO - Marca.: KOYO	UNIDADE	4,00	179,520	718,08
011464	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO FUSCÃO - Marca.: KOYO	UNIDADE	4,00	145,200	580,80
011467	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO FUSCÃO - Marca.: KOYO	UNIDADE	4,00	126,720	506,88
011468	PORCA DO CUBO TRASEIRO FUSCÃO - Marca.: FEY	UNIDADE	8,00	29,040	232,32
011469	TRAVA ARANHA CUBO TRASEIRO FUSCÃO - Marca.: VIEMAR	UNIDADE	8,00	21,120	168,96
011470	JOGO DE MOLA PATINS TRASEIRO FUSCÃO - Marca.: VANNUC	UNIDADE	16,00	29,920	478,72
011471	JOGO DE MOLA PATINS DIANTEIRO FUSCÃO - Marca.: VANNU	UNIDADE	8,00	32,560	260,48
011472	CUICA DE FREIO TRASEIRO FUSCÃO - Marca.: NAKATA	UNIDADE	4,00	733,920	2.935,68
011473	DIAFRAGMA CUICA DE FREIO TRASEIRO FUSCÃO - Marca.: NAKATA	UNIDADE	12,00	23,760	285,12
011474	DIAFRAGMA CUICA DE FREIO DIANTEIRO FUSCÃO - Marca.: NAKATA	UNIDADE	12,00	23,760	285,12
011478	LUA CARDAN FUSCÃO - Marca.: MERITOR	UNIDADE	4,00	329,120	1.316,48
011481	PONTEIRA DO CARDAN FUSCÃO - Marca.: MERITOR	UNIDADE	4,00	327,360	1.309,44
011483	CRUZETA DO CARDAN FUSCÃO - Marca.: STHAL	UNIDADE	8,00	110,000	880,00
011485	MOLA MESTRE TRASEIRA FUSCÃO - Marca.: MARCHETTI	UNIDADE	4,00	322,080	1.288,32
011486	MOLA MESTRE DIANTEIRA FUSCÃO - Marca.: MARCHETTI	UNIDADE	4,00	334,400	1.337,60
011487	BUCHA DE MOLA DIANTEIRA FUSCÃO - Marca.: JAHU	UNIDADE	8,00	30,800	246,40
011489	BUCHA DE MOLA TRASEIRA FUSCÃO - Marca.: JAHU	UNIDADE	8,00	29,920	239,36
011493	PINO DE CENTRO TRASEIRO FUSCÃO - Marca.: IGASA	UNIDADE	8,00	12,320	98,56
011495	PINO DE CENTRO DIANTEIRO FUSCÃO - Marca.: IGASA	UNIDADE	8,00	12,320	98,56
011497	JOGO DE KIT DE EMBREAGEM FUSCÃO - Marca.: SACHS	UNIDADE	4,00	2.511,520	10.046,08
011498	COLAR DE EMBREAGEM FUSCÃO - Marca.: MERITOR	UNIDADE	4,00	279,840	1.119,36
011501	RESERVATORIO D'AGUA FUSCÃO - Marca.: REI	UNIDADE	2,00	179,520	359,04
011505	BOMBA D'AGUA FUSCÃO - Marca.: URBA	UNIDADE	4,00	291,280	1.165,12
011507	CORREIA DO ALTERNADOR FUSCÃO - Marca.: GATES	UNIDADE	4,00	71,280	285,12
011510	CORREIA DO MOTOR FUSCÃO - Marca.: GATES	UNIDADE	4,00	73,920	295,68
011513	ESTICADOR DE CORREIA FUSCÃO - Marca.: MERITOR	UNIDADE	4,00	352,000	1.408,00
011516	AUTOMATICO DO MOTOR DE PARTIDA FUSCÃO - Marca.: VALE	UNIDADE	4,00	204,160	816,64
011518	BENDIX MOTOR DE PARTIDA FUSCÃO - Marca.: VALEO	UNIDADE	4,00	152,240	608,96
011520	SOLENOIDE DA BOMBA INJETORA FUSCÃO - Marca.: VALEO	UNIDADE	4,00	163,680	654,72
011521	FAROL DIANTEIRO FUSCÃO - Marca.: ORGUS	UNIDADE	4,00	282,480	1.129,92
011522	LAMPERNA TRASEIRA FUSCÃO - Marca.: PRADOLUX	UNIDADE	4,00	59,840	239,36
011523	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO FUSCÃO - Marca.: MG FREIOS	UNIDADE	4,00	559,680	2.238,72
011524	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO FUSCÃO - Marca.: MG FREIOS	UNIDADE	4,00	571,120	2.284,48
011525	VALVULA PEDAL FUSCÃO - Marca.: VALEO	UNIDADE	2,00	374,880	1.499,52
011526	VALVULA RELE FUSCÃO - Marca.: VALEO	UNIDADE	4,00	330,000	1.320,00
011533	VALVULA DE DESCARGA FUSCÃO - Marca.: VALEO	UNIDADE	4,00	61,600	246,40
011536	JOGO DE REPARO DO COMPRESSOR DE AR FUSCÃO - Marca.: DENSO	UNIDADE	2,00	307,120	614,24
011537	PARABRISA DIANTEIRO FUSCÃO - Marca.: TWINGLASS	UNIDADE	2,00	951,280	1.902,56
011538	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM FUSCÃO - Marca.: MERITO	UNIDADE	4,00	132,000	528,00
011539	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM FUSCÃO - Marca.: MERI	UNIDADE	4,00	171,600	686,40
011540	MANGUEIRA DAS CUICAS DE FREIO FUSCÃO - Marca.: JAMAI	UNIDADE	8,00	37,840	302,72
011541	MANGUEIRA DO RADIADOR FUSCÃO - Marca.: JAMATCA	UNIDADE	4,00	72,160	288,64
011542	TAMPA DO TANQUE FUSCÃO - Marca.: VIEMAR	UNIDADE	4,00	73,920	295,68
011543	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA FUSCÃO - Marca.: VALEO	UNIDADE	4,00	338,000	1.352,00
011544	ROLAMENTO DO ALTERNADOR FUSCÃO - Marca.: KOYO	UNIDADE	4,00	25,520	102,08
011545	BATERIA FUSCÃO - Marca.: PIONEIRO	UNIDADE	12,00	659,120	1.318,24
011546	TERMINAL DE BATERIA FUSCÃO - Marca.: VIEMAR	UNIDADE	8,00	139,040	1.668,48
011547	RELE FUSCÃO - Marca.: FARJ	UNIDADE	40,00	22,880	183,04
011548	FUSIVEL FUSCÃO - Marca.: GHSL	UNIDADE	4,00	61,600	246,40
011549	SENSOR DE TEMPERATURA FUSCÃO - Marca.: FARJ	UNIDADE	8,00	56,320	450,56
011550	FILTRO LUBRIFICANTE FUSCÃO - Marca.: WIX	UNIDADE	8,00	47,520	380,16
011551	FILTRO DIESEL FUSCÃO - Marca.: WIX	UNIDADE	4,00	132,000	528,00
011552	FILTRO DE AR FUSCÃO - Marca.: WIX	UNIDADE	4,00	117,920	471,68
011553	RETENTOR DO VOLANTE FUSCÃO - Marca.: SABO	UNIDADE	4,00	79,320	313,28
011554	RETENTOR DA POLIA FUSCÃO - Marca.: SABO	UNIDADE	4,00	406,560	813,12
011555	KIT'S DO MOTOR - Marca.: MAHELE	UNIDADE	2,00	652,960	1.305,92
011556	JOGO DE JUNTA DO MOTOR FUSCÃO - Marca.: SABO	UNIDADE	2,00	388,080	776,16
011557	LUA DO DIFERENCIAL FUSCÃO - Marca.: MERITOR	UNIDADE	2,00	102,960	205,92
011558	CRUZETA DO DIFERENCIAL FUSCÃO - Marca.: STHAL	UNIDADE	4,00	214,720	858,88
011559	CATRACA DE FREIO TRASEIRO FUSCÃO - Marca.: VIEMAR	UNIDADE	4,00	218,240	872,96
011560	CATRACA DE FREIO DIANTEIRO FUSCÃO - Marca.: VIEMAR	UNIDADE	4,00	94,160	376,64
011561	CABO DO ACCELERADOR FUSCÃO - Marca.: CABOVEL	UNIDADE	4,00	381,040	1.524,16
011562	CABO DE PARADA DO MOTOR FUSCÃO - Marca.: CABOVEL	UNIDADE	4,00	132,880	531,52
011564	TERMINAL DE DIREÇÃO FUSCÃO - Marca.: DRIVEWAY	UNIDADE	2,00	609,840	1.219,68
011565	ROLAMENTO DE CENTRO FUSCÃO - Marca.: SPICER	UNIDADE	4,00	99,440	397,76
011566	BOMBA HIDRAULICA FUSCÃO - Marca.: ZM	UNIDADE	2,00	3.776,080	7.552,16
011568	LAMPADA DO FAROL FUSCÃO - Marca.: GE	UNIDADE	20,00	24,640	492,80
011569	LAMPADA DO PISCA FUSCÃO - Marca.: GE	UNIDADE	20,00	3,520	70,40
011570	CAIXA DE SATELITE COMPLETA FUSCÃO - Marca.: SPICER	UNIDADE	2,00	2.284,480	4.568,96
011571	COROA E PINHAO FUSCÃO - Marca.: SPICER	UNIDADE	2,00	1.939,520	3.879,04
011572	MAQUINA DE VIDRO FUSCÃO - Marca.: VALEO	UNIDADE	4,00	126,720	506,88
011573	COXIM DO MOTOR FUSCÃO - Marca.: NAKATA	UNIDADE	4,00	124,080	496,32
011574	COXIM DA CABINE FUSCÃO - Marca.: NAKATA	UNIDADE	4,00	100,320	401,28
011575	AMORTECEDOR DIANTEIRO FUSCÃO - Marca.: NAKATA	UNIDADE	4,00	169,840	679,36
011576	AMORTECEDOR TRASEIRO FUSCÃO - Marca.: NAKATA	UNIDADE	4,00	186,560	746,24
011577	REPARO DO COMPRESSOR DE AR FUSCÃO - Marca.: DENSO	UNIDADE	2,00	286,000	572,00
011578	ROLAMENTO DO PINHAO FUSCÃO - Marca.: SPICER	UNIDADE	2,00	226,160	452,32
011579	ROLAMENTO DA COROA FUSCÃO - Marca.: SPICER	UNIDADE	4,00	190,080	760,32
011580	ROLAMENTO DO EIXO PILOTO FUSCÃO - Marca.: SPICER	UNIDADE	4,00	164,560	658,24
011581	SINCRONIZADOR 2 E 3 FUSCÃO - Marca.: MERITOR	UNIDADE	2,00	1.048,960	2.097,92
011582	SINCRONIZADOR 4 E 5 FUSCÃO - Marca.: MERITOR	UNIDADE	2,00	1.294,480	2.588,96
011583	ENGRENAGEM DA CAIXA DE MARCHA FUSCÃO - Marca.: MERIT	UNIDADE	4,00	1.524,160	6.096,64
011584	CUBO DA RODA TRASEIRA FUSCÃO - Marca.: DURAMETAL	UNIDADE	4,00	644,160	2.576,64
011585	CUBO DA RODA DIANTEIRA FUSCÃO - Marca.: DURAMETAL	UNIDADE	4,00	557,920	2.231,68
011586	FEIXE DE MOLA TRASEIRA FUSCÃO - Marca.: MARCHETTI	UNIDADE	4,00	2.298,560	9.194,24
011587	FEIXE DE MOLA DIANTEIRA FUSCÃO - Marca.: MARCHETTI	UNIDADE	4,00	2.462,240	9.848,96
011588	PARAFUSO DA RODA TRASEIRA FUSCÃO - Marca.: FEY	UNIDADE	40,00	22,880	915,20
011589	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA FUSCÃO - Marca.: FEY	UNIDADE	40,00	19,360	774,40
011590	PORCA DO CUBO DIANTEIRO FUSCÃO - Marca.: FEY	UNIDADE	4,00	25,520	102,08
011591	SEMI EIXO TRASEIRO FUSCÃO - Marca.: MERITOR	UNIDADE	4,00	1.061,280	4.245,12

RUA ACRÍSIO SANTOS SN CENTRO SÃO D. DO ARAGUAIA-PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA



011592	EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO FUSCÃO - Marca.: JAHU	UNIDADE	2,00	564,960	1.129,92
011593	BRONZE DE BIELA FUSCÃO - Marca.: MAHELE	UNIDADE	2,00	71,280	142,56
011594	BRONZE DO MANCAL FUSCÃO - Marca.: MAHELE	UNIDADE	2,00	99,440	198,88
011595	BOMBA DE OLEO FUSCÃO - Marca.: ZM	UNIDADE	2,00	571,120	1.142,24
011596	AMORTECEDOR DA CABINE FUSCÃO - Marca.: NAKATA	UNIDADE	4,00	102,080	408,32
011686	TRANCA DA CABINE FUSCÃO - Marca.: VIEMAR	UNIDADE	4,00	211,200	844,80
011687	CUICA DE FREIO DIANTEIRO FUSCÃO - Marca.: NAKATA	UNIDADE	4,00	652,960	2.611,84
011688	TAMPA DO RADIADOR FUSCÃO - Marca.: VIEMAR	UNIDADE	4,00	15,840	63,36
011689	RADIADOR FUSCÃO - Marca.: VISCONDE	UNIDADE	2,00	2.536,160	5.072,32
011690	LAMPADA PINGO D'AGUA FUSCÃO - Marca.: GE	UNIDADE	20,00	3,520	70,40
011692	COMPRESSOR DE AR FUSCÃO - Marca.: DENSO	UNIDADE	2,00	2.982,320	5.964,64
011693	HELICE DO RADIADOR FUSCÃO - Marca.: MODEFER	UNIDADE	4,00	169,840	679,36
011694	TURBINA DO MOTOR FUSCÃO - Marca.: BIAGGIO	UNIDADE	2,00	4.242,480	8.484,96
011695	SERVO DE EMBREAGEM FUSCÃO - Marca.: MERITOR	UNIDADE	2,00	1.114,960	2.229,92
012166	JG DE KIT DE EMBREAGEM - Marca.: SACHS	PEÇA	6,00	3.682,800	22.096,80
012169	BOMBA D'ÁGUA - Marca.: URBA	PEÇA	6,00	528,880	3.173,28
012171	BENDIZ DO MOTOR DE PARTIDA - Marca.: VALEO	PEÇA	6,00	223,520	1.341,12
012172	JG DE REPARO DO COMPRESSOR DE AR - Marca.: DENSO	PEÇA	3,00	127,600	382,80
012173	MANGUEIRA DAS CUICAS DOS FREIOS - Marca.: JAMAICA	PEÇA	12,00	161,920	1.943,04
012175	TERMINAL BATERIAL COMUM - Marca.: VIEMAR	PEÇA	18,00	9,680	174,24
012178	JG DE JUNTA DO MOTOR 16210 - Marca.: EATON	PEÇA	3,00	1.218,800	3.656,40
012179	CABO DO ACELERADOR 16210 - Marca.: CABOVEL	PEÇA	6,00	322,080	1.932,48
012181	CRUZETA DO CARDAM VW/AG - Marca.: STHAL	PEÇA	6,00	393,360	2.360,16
012182	LUVA DO CARDAM 1722 - Marca.: MERITOR	PEÇA	4,00	410,080	1.640,32
012183	BARRA DE DIREÇÃO 1722 - Marca.: DRIVEWAY	PEÇA	2,00	700,480	1.400,96
012187	VALVULA DO PEDAL - Marca.: VIEMAR	PEÇA	1,00	237,600	237,60
012194	TERMINAL DA BARRA DE DIREÇÃO FUSCÃO - Marca.: DRIVEV	PEÇA	4,00	134,640	538,56
012195	LAMPADA 2 POLOS FUSCÃO - Marca.: GE	PEÇA	20,00	3,520	70,40
				VALOR GLOBAL R\$	735.710,32

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

- O valor deste contrato, é de R\$ 735.710,32 (setecentos e trinta e cinco mil, setecentos e dez reais e trinta e dois centavos).
- Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 9/2021-19/PMSDA são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

- A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 9/2021-19/PMSDA, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

- A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

- O prazo de vigência deste Contrato terá início em 10 de Maio de 2021 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2021, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA



CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

a) salários;

b) seguros de acidentes;

c) taxas, impostos e contribuições;

d) indenizações;

e) vales-refeição;

f) vales-transporte; e

g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA



imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 9/2021-19/PMSDA.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA



passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária .

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA



2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.
3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.
4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.
5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.
6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

RUA ACRÍSIO SANTOS SN CENTRO SÃO D. DO ARAGUAIA-PA



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.
2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.
3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA



- 2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;
- 2.3 - comportar-se de modo inidôneo;
- 2.4 - fizer declaração falsa;
- 2.5 - cometer fraude fiscal;
- 2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- 2.7 - não celebrar o contrato;
- 2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;
- 2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA



3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 9/2021-19/PMSDA, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). ELIZANE SOARES DA SILVA, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PA, 10 de Maio de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ(MF) 83.211.391/0001-10
CONTRATANTE

M. V. COMERCIAL DE PEÇAS PARA AUTO SERVIÇOS LTDA
CNPJ 07.712.240/0001-68
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____